

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2015.

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Solicitamos os esclarecimentos abaixo:

- 1 No item 2.6 da planilha orçamentária – analítica não contempla os custos de Base de Estrutura Metálica para as Condensadoras de cada pavimento:

2.6	Suportação para dutos, equipamentos e atenuadores em cantoneiras de ferro 1"x 1"x3/16"
2700	Montador de dutos
242	Ajudante de montador
	Suportação para dutos, equipamentos e atenuadores em cantoneiras de ferro 1"x 1"x3/16"

O material descrito no 2.6 da planilha orçamentária – analítica não é o correto para ser feito o suporte das bases das condensadoras, o mesmo só atenderá equipamentos leves (dutos, evaporadoras, entre outros).

1.1 Não identificamos o Projeto relativo à Base de Estrutura Metálica das Condensadoras;

- 2 Em nosso entendimento junto ao MEMORIAL DESCRITIVO (anexo III), a CONTRATANTE ira fornecer 01 (um) Quadro Elétrico com disjuntores para cada pavimento.

Nosso entendimento esta correto?

3. Solicitamos esclarecimento quanto ao pagamento dos equipamentos:

Conforme destacado na planilha orçamentária - analítica, os valores estão individualizados por equipamentos.

Gostaríamos do entendimento sobre de pagamento:

Esses valores serão pagos na entrega dos equipamentos, na instalação, ou no start-up ?

Atenciosamente,


Diogo Ribeiro
Supervisor de Obra



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA 02/2015 – EXECUÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO

Processo nº 1.02.000.000001/2015-19

ESCLARECIMENTO 08

Prezado Representante da empresa TANGRAN ENGENHARIA,

O referido questionamento foi submetido à apreciação do Setor responsável pelos aspectos técnicos do referido certame licitatório, que realizou consulta à empresa autora do Projeto a ser executado – MSTC Engenharia Ltda, obtendo as respostas que são reproduzidas abaixo:

Pergunta 1 - No item 2.6 da planilha orçamentária – analítica não contempla os custos de Base de Estrutura Metálica para as Condensadoras de cada pavimento: O material descrito no 2.6 da planilha orçamentária – analítica não é o correto para ser feito o suporte das bases das condensadoras, o mesmo só atenderá equipamentos leves (dutos, evaporadoras, entre outros). 1.1 Não identificamos o Projeto relativo à Base de Estrutura Metálica das Condensadoras;

Resposta: A construção da plataforma não consta na planilha do instalador de ar condicionado. A proposta deverá ser elaborada levando em consideração todos os itens presentes na planilha orçamentária da MSTC.

Pergunta 2 - Em nosso entendimento junto ao MEMORIAL DESCRITIVO (anexo III), a CONTRATANTE ira fornecer 01 (um) Quadro Elétrico com disjuntores para cada pavimento. Nosso entendimento esta correto?

Resposta: Está correto. O instalador elétrico fornecerá a alimentação destes quadros. Cabe a empresa de climatização fazer toda interligação elétrica entre o quadro elétrico do prédio e seus equipamentos. A CONTRATANTE só fornecerá o ponto de energia dentro do quadro elétrico.

Pergunta 3 - Solicitamos esclarecimento quanto ao pagamento dos equipamentos: Conforme destacado na planilha orçamentária - analítica, os valores estão individualizados por equipamentos. Gostaríamos do entendimento sobre de pagamento: Esses valores serão pagos na entrega dos equipamentos, na instalação, ou no start-up ?

Resposta 3 - Os pagamentos serão efetuados conforme previsto no Cronograma Físico-financeiro

Atenciosamente,

**Valmir Cardoso Rangel
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Procuradoria Regional da República 2ª Região
Tel.: (021) 3554-9013
Rua Uruguaiana nº 174, sala 805-B – Centro – Rio de Janeiro RJ**